

DECRETO N.º 41.416, DE 09/02/2022.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público n.º 005/2019 – PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ADMINISTRATIVO – NÍVEL A – I – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo n.º 8213/2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	ISABELLA CHIARELLI PACOVA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal